

Nota Técnica nº 26/2019/COSER/SRE
Documento nº 02500.033035/2019-38

Em 17 de maio de 2019.

À Coordenadora de Regulação de Serviços Públicos e da Segurança de Barragens
Assunto: **Certificação da Meta Federativa I.5 (Atuação para Segurança de Barragens) do Progestão para o Estado da Bahia, referente ao exercício de 2018 - primeiro período de certificação do Progestão II**
Referência: 02501.003815/2018-62

Introdução

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de atestar o cumprimento da Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens do Progestão para o estado da Bahia, que adotou 2018 como o primeiro período de certificação do Progestão II (segundo ciclo).
2. O cumprimento em 2017 da meta I.5 pelo estado foi atestado na Nota Técnica nº 12/2018/COSER/SRE (documento nº [00000.030378/2018-75](#)).
3. A presente análise baseia-se no **Informe n° 09 de 11 de junho de 2018**, nas Resoluções ANA nºs 379/2012, 1.485/2013 e nº 1506/2017, no contrato do programa firmado com o estado, no relatório recebido do estado comprovando o atingimento das metas, nas informações para o Relatório de Segurança de Barragens enviadas e informações cadastradas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragem-SNISB.
4. Observa-se que a partir do segundo ciclo do Progestão as metas passam a ser diferenciadas para cada estado, conforme o estágio de implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens na região.
5. As metas pactuadas, bem como a aferição das notas estão descritas no Anexo II.

Análise das informações recebidas

6. A **tabela 1** constante no **Anexo I** resume os dados constantes no cadastro enviado pelo estado, além de outras informações presentes no Relatório enviado.
7. Já a **tabela 2** explicita as metas pactuadas, os pesos considerados para cada critério e as notas, bem como eventuais observações.



8. O estado da Bahia tem se destacado na implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens em nível regional, o que se reflete na pontuação alcançada conforme a **Tabela 2** para a meta I.5 do Progestão 2018: **nota 10**.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE ANDERÁOS
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo.

(assinado eletronicamente)
FERNANDA LAUS DE AQUINO
Coordenadora de Regulação de Serviços Públicos e da Segurança de Barragens

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação



ANEXO 1

Tabela 1 – Síntese dos dados cadastrais – Progestão 2018

| | BAHIA-BA (INEMA) (META I.5: SÍNTESE DOS DADOS CADASTRAIS) | | |
|---|---|---------------------|-------------------------|
| | 2017 | 2018 | OBSERVAÇÕES GERAIS |
| N. BARRAGENS CADASTRADAS SNISB | 55 | 136 | |
| N. BARRAGENS CADASTRADAS RSB | 335 | 348 | |
| BARRAGENS REGULARIZADAS | 123 | 346 | |
| CLASSIFICADAS DPA | 308 | 341 | |
| REGULADAS | 310 | 323 | |
| CLASSIFICADAS CRI | 301 | 332 | |
| COMUNICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO AO EMPREENDEDOR | declararam que comunicaram todos os empreendedores identificados e confirmados | | |
| REGULAMENTAÇÃO | Portaria INEMA 4672 e 4673 de 2013. Foram aberto 2 processos para atualização das Portarias e inclusão da inspeção especial e PAE | Port. Nº 16481/2018 | Regulamentação completa |
| ENVIO DE INFORMAÇÕES RSB ATÉ 31 DE MARÇO 2019 | sim | sim | |
| INFORMAÇÕES ENVIADAS NO PADRÃO | sim | sim | |

ANEXO II

Tabela 2 – Metas I.5, pesos e notas – Progestão 2018

| BAHIA-BA (INEMA) (META I.5: PESOS E NOTAS) | | | | |
|--|---|-----------|-------------|--|
| META | PONTUAÇÃO MÁXIMA | NOTA | OBSERVAÇÕES | |
| I | - Elaborar nota técnica com propostas para regularização simplificada de barragens existentes no estado; - Notificar 113 empreendedores para regularizar; - Informar sobre ações em 99 barragens cujos empreendedores não foram identificados | 3,5 | 3,5 | Meta cumprida conforme informações enviadas no Relatório |
| II | Não se aplica | | | |
| III | Não se aplica | | | |
| IV | Inserir no SNISB 68 barragens já regularizadas e as regularizadas em 2018 | 3 | 3 | |
| V | Atualizar a regulamentação existente e incluir a Inspeção Especial e o PAE | 3 | 3 | Port. Nº 16481/2018 |
| VI | Envio das informações para o RSB no prazo e no padrão | 0,5 | 0,5 | |
| TOTAL | | 10 | 10 | |

